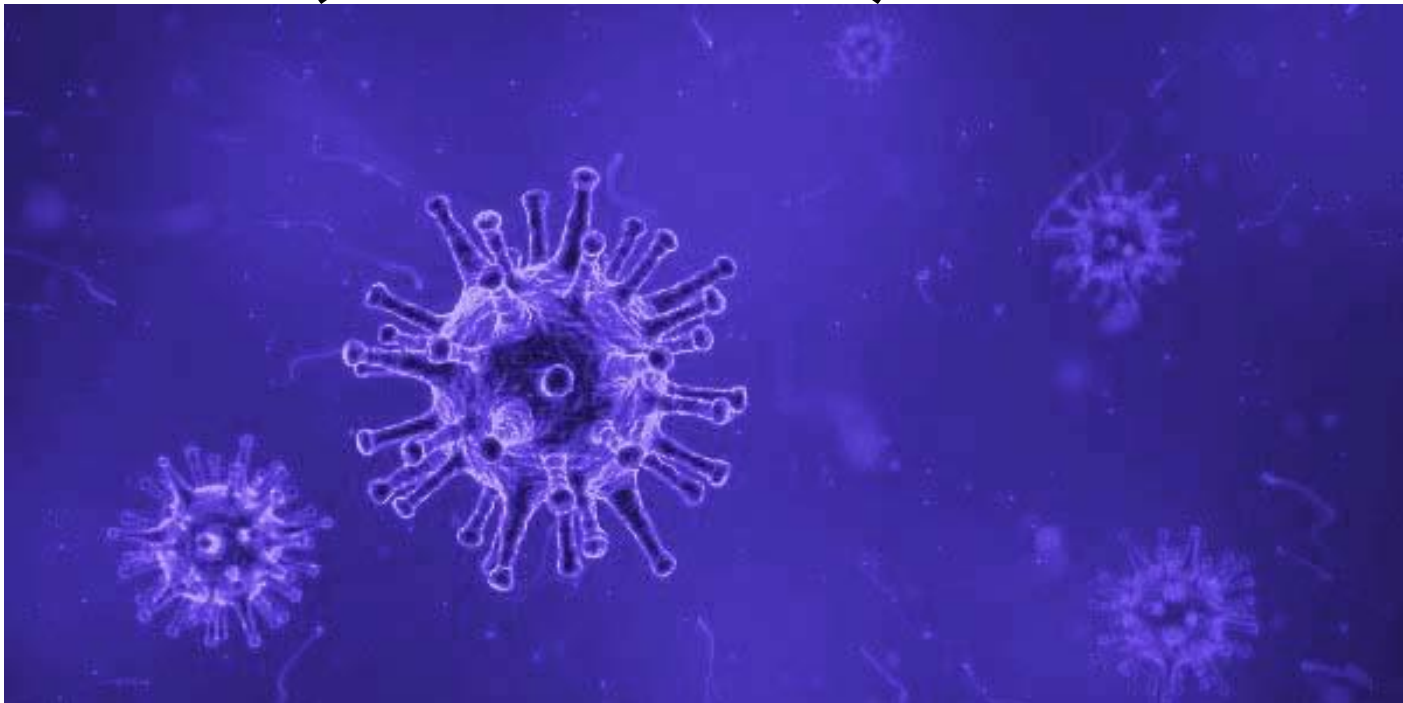




Observatório da Epidemia do Novo Coronavírus no Sul da Bahia

Boletim 11 (30/05 a 05/06/2020)



**Comitê Emergencial de Crise
Pandemia COVID-19**

**Itabuna
Porto Seguro
Teixeira de Freitas**

Apresentação

O Observatório da Epidemia do Novo Coronavírus no Sul da Bahia é uma iniciativa do Comitê Emergencial de Crise da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e tem como objetivo divulgar, semanalmente, um boletim informativo com a análise da evolução da pandemia na região. Preparamos este boletim para analisar a disseminação do novo coronavírus nos municípios-sede e nas cidades que abrigam a Rede Anísio Teixeira de Colégios Universitários (CUNI) da UFSB: Coaraci, Eunápolis, Ibicaraí, Ilhéus, Itabuna, Itamaraju, Nova Viçosa, Porto Seguro, Santa Cruz Cabrália e Teixeira de Freitas, mapear iniciativas de enfrentamento da epidemia da Covid-19 nas Regiões Sul e Extremo Sul da Bahia e reforçar dicas de prevenção para as comunidades interna e externa da UFSB. Na 11ª edição do Boletim analisamos os dados referentes ao período compreendido entre os dias 30 de maio e 05 de junho.

SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PORTAL COVID-19 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Destacamos como fato preocupante a suspensão temporária do [Painel Coronavírus](#), do Ministério da Saúde, ocorrido recentemente. Sob a justificativa de recontagem do número de óbitos, o empresário bilionário cotado para a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos da pasta, Carlos Wizard, afirmou [em entrevista](#) que “os dados eram manipulados ou fantasiosos”, sugerindo que os gestores públicos dos estados e municípios estariam inflando os dados de óbitos por Covid-19 para ter acesso a mais recursos.

No atual momento vivenciado, o país assolado por uma epidemia da qual ainda pouco se sabe, as informações a respeito do alastramento do SARS-CoV-2 no território nacional são de extrema importância para a população e também para os gestores públicos, e o Ministério da Saúde, órgão máximo representativo da saúde pública no país, tem obrigação de disponibilizar dados fidedignos à sociedade. Nesse sentido, fazemos eco à manifestação uníssona de diversas entidades representativas da área da saúde (como, por exemplo, a [Sociedade Brasileira de Infectologia](#), [Associação Brasileira de Saúde Coletiva](#)) e da sociedade civil (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e Academia Brasileira de Ciências) e repudiamos a falta de transparência do Ministério da Saúde na divulgação dos dados sobre a Covid-19 no país.

Em que pese o abalo na credibilidade dos dados disponibilizados no Painel Coronavírus do website do Ministério da Saúde, sugerimos outros espaços de consulta:

- [MonitoraCovid-19](#): da Fundação Osvaldo Cruz (FIOCRUZ), com dados consolidados para os estados a partir dos dados epidemiológicos mais recentes;
- [Brasil IO](#): iniciativa mantida por voluntários, com dados por município a partir dos informativos das secretarias municipais de saúde.
- [Sesab](#): Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que divulga diariamente os boletins epidemiológicos com os dados de todos os municípios do estado.
- [Portal GeoCovid-19](#): iniciativa de instituições acadêmicas, empresas de base tecnológica e organizações do terceiro setor com o objetivo de monitorar e prever a evolução da Covid-19 em território nacional.

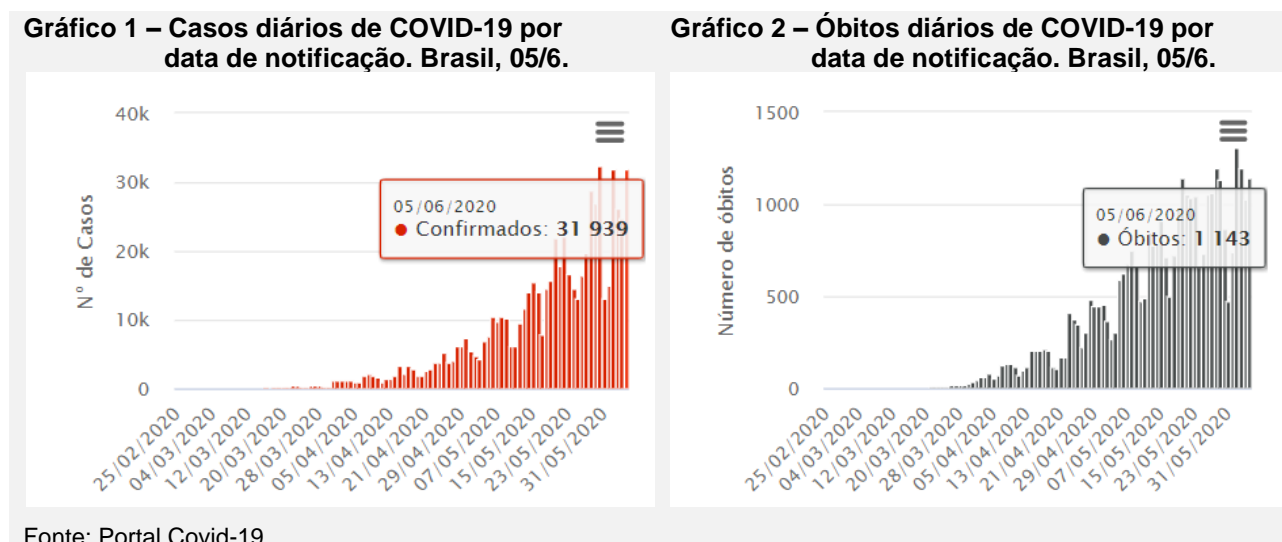
A epidemia: situação atual e projeções

Cabe às universidades, institutos de pesquisa e observatórios da epidemia o monitoramento do número de infectados, recuperados e mortos pela Covid-19 visando a análise de tendências e a realização de projeções estatísticas, mas esta missão tem se tornado uma corrida de obstáculos no Brasil. Por motivações ainda a serem esclarecidas, o Ministério da Saúde passou a divulgar apenas os dados de infecção e de mortes ocorridos nas últimas 24 horas.

É inaceitável a omissão de informações sobre epidemia da Covid-19 no país. Essa recente decisão do Palácio do Planalto de não mais divulgar os números totais das vítimas coloca em risco a saúde da população brasileira. Se os números oficiais já vinham crescendo de maneira artificialmente lenta em função da baixa testagem, estando muito longe de representar a realidade, mudanças de metodologia deveriam garantir mais, e não menos, informação.

A boa prática recomenda preservar a série calculada com as regras anteriores em simultâneo aos dados obtidos com os novos protocolos. Mudanças abruptas de metodologia e interferências na divulgação de dados relevantes são típicas de governos autoritários. Suprimir informação reedita crimes do passado que deveriam pertencer apenas aos livros de história. A Saúde Pública – saúde da população – e o Estado de Direito precisam ser preservados.

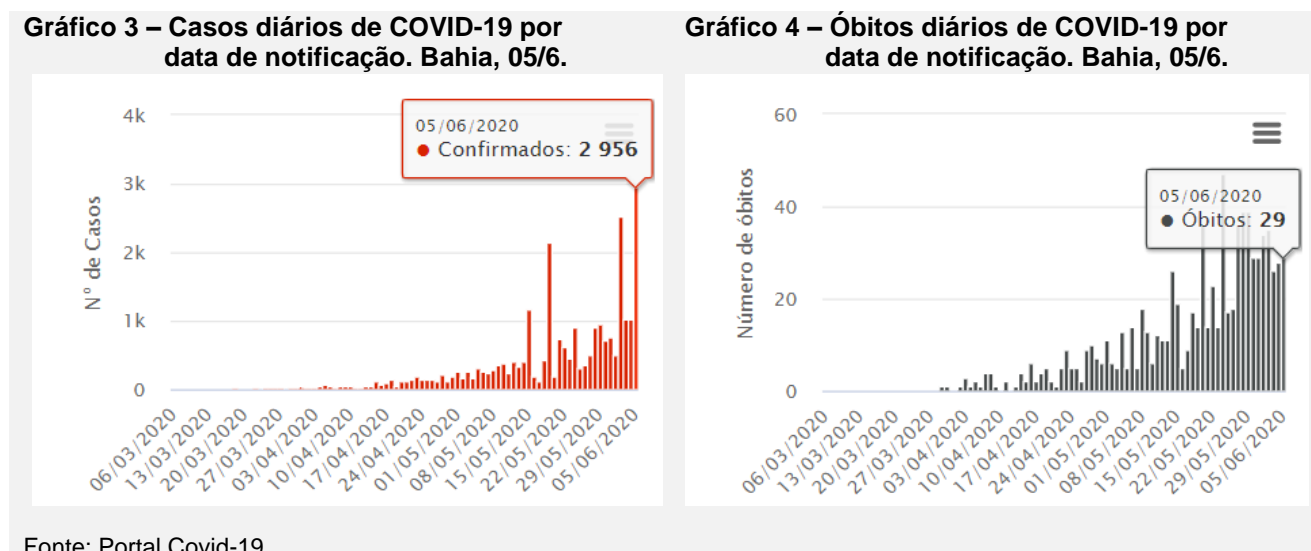
Até 05/06, o Ministério da Saúde (MS) do Brasil confirmou, por critério clínico-epidemiológico e laboratorial, 645.177 casos de COVID-19 (305,2 casos/100 mil habitantes), um incremento de 37,9% em relação ao acumulado até a sexta-feira anterior (467.860 casos), e 34.820 óbitos (taxa de letalidade de 5,4% e coeficiente de mortalidade de 16,5 óbitos/100 mil hab.), um incremento de 24,5% em relação ao acumulado na última sexta-feira (27.958 óbitos). O monitoramento do número diário de casos e óbitos (Gráficos 1 e 2) sugere que a epidemia brasileira ainda está em fase de “crescimento exponencial” ou “aceleração descontrolada”.



No Estado da Bahia, a Secretaria de Estado da Saúde (SESAB) confirmou 26.419 casos (177,6 casos/100 mil hab.) em 334 municípios (80,1% do total de 417 municípios) até 05/06 – , um incremento de 60,6% em relação ao acumulado da sexta-feira anterior (16.455 casos) –, incluindo 497 casos que aguardavam validação dos municípios –, e 819 óbitos (coeficiente de

mortalidade de 5,5 óbitos/100 mil hab. e taxa de letalidade de 3,1%) em 102 municípios (24,5% do total de municípios), o que corresponde a um incremento de 34,5% em relação ao acumulado até a sexta-feira da semana anterior (609 óbitos).

O monitoramento do número diário de casos e óbitos (Gráficos 3 e 4) sugere que a epidemia baiana também está em fase de “crescimento exponencial” ou “aceleração descontrolada”. Observe-se que o número de casos na Bahia pode ser muito maior na medida em que 70.114 casos permanecem em investigação epidemiológica, incremento de 33,3% em relação à sexta-feira da semana passada (52.594 casos estavam em investigação), de modo que os números oficiais estão muito longe de representar a realidade.



Do total de 26.419 casos e 819 óbitos acumulados na Bahia, 2.704 casos (10,2%) e 73 óbitos (8,9%) são de residentes em municípios onde a UFSB tem unidade acadêmica e/ou colégio universitário, um incremento de 50,4% e 30,4% em relação ao acumulado anterior (1.853 casos e 56 óbitos). Salvador concentra 58,5% dos casos (15.260) e 68,1% dos óbitos (558).

Até 05/06, haviam sido confirmados 1.101 casos (516,4 casos/100 mil hab.) e 33 óbitos (15,5 óbitos/100 mil hab.) em Itabuna, 722 casos (444,8 casos/100 mil hab.) e 33 óbitos (20,3 óbitos/100 ml hab.) em Ilhéus, 190 casos (294,6 casos/100 mil hab.) e 2 óbitos (3,1 óbitos/100 mil hab.) em Itamaraju, 190 casos (167,6 casos/100 mil hab.) e 2 óbitos (1,76 óbitos/100 mil hab.) em Eunápolis, 181 casos (112,8 casos/100 mil hab.) em Teixeira de Freitas, 158 casos (106,3 casos/100 mil hab.) e 1 óbito (0,67 óbitos/100 mil hab.) em Porto Seguro, 60 casos (138,3 casos/100 mil hab.) em Nova Viçosa, 40 casos (235,4 casos/100 mil hab.) e 2 óbitos (11,8 óbitos/100 mil hab.) em Coaraci, 38 casos (136,8 casos/100 mil hab.) em Santa Cruz de Cabrália e 24 casos (110,7 casos/100 mil hab.) em Ibicaraí (Gráficos 5, 6 e 7).

Os municípios onde a UFSB tem unidade acadêmica e/ou colégio universitário com os maiores coeficientes de incidência por 100.000 habitantes foram Itabuna (516,4) e Ilhéus (444,8) – superando a taxa média estadual (177,6) e nacional (305,2) –, enquanto a taxa de incidência em Itamaraju (294,6) e Coaraci (235,4) se situou entre a taxa média estadual e a nacional. Todos os demais municípios apresentam risco de infecção inferior a essas médias (Gráfico 6). No intervalo de 29/05 para 05/06, as maiores variações percentuais da incidência acumulada da COVID-19 foram observadas em Nova Viçosa (160,9%), Teixeira de Freitas (118,8%), Itamaraju (107,1%), Porto Seguro (80,9%), Ibicaraí (71,4%), Eunápolis (68,4%) e

Santa Cruz de Cabrália (65,2%), enquanto Ilhéus (42,4%) e Itabuna (34,0%) tiveram crescimento mais modesto em comparação à Bahia (60,6%), mas semelhantes à do Brasil (37,9%). Coaraci (14,3%) teve o menor crescimento percentual dos municípios estudados.

Gráfico 5 – Casos e óbitos acumulados de COVID-19, por data de notificação, segundo municípios onde a UFSB tem Unidades. Bahia, 29/5.

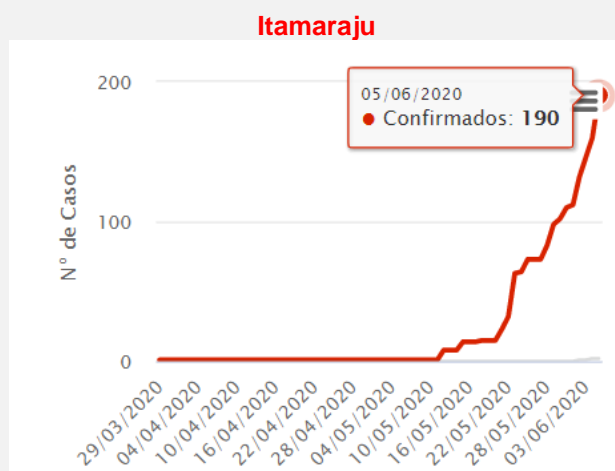
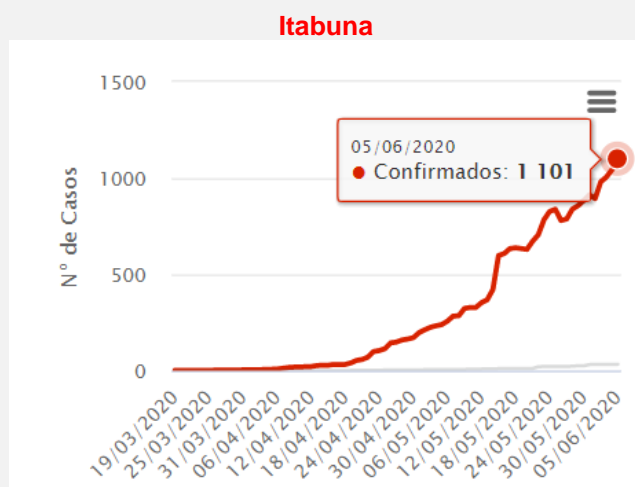
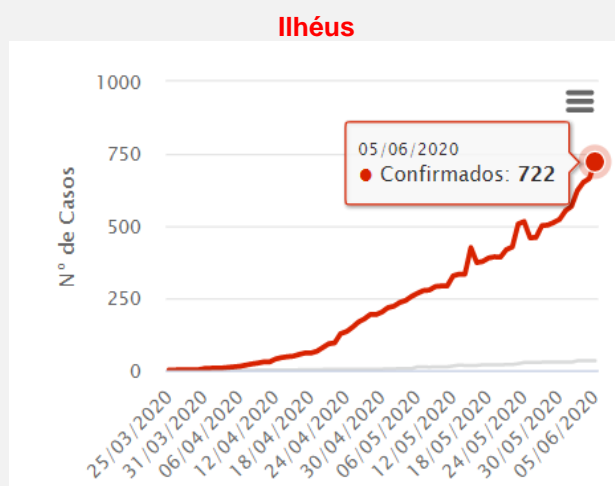
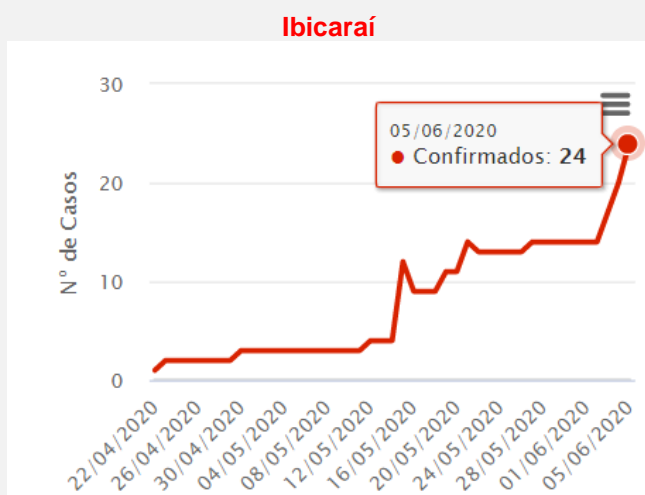
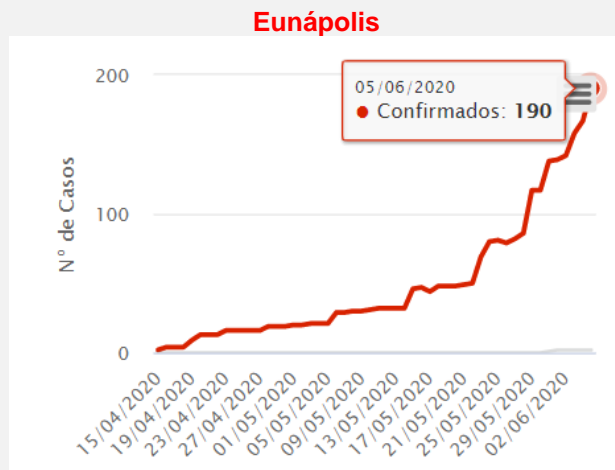
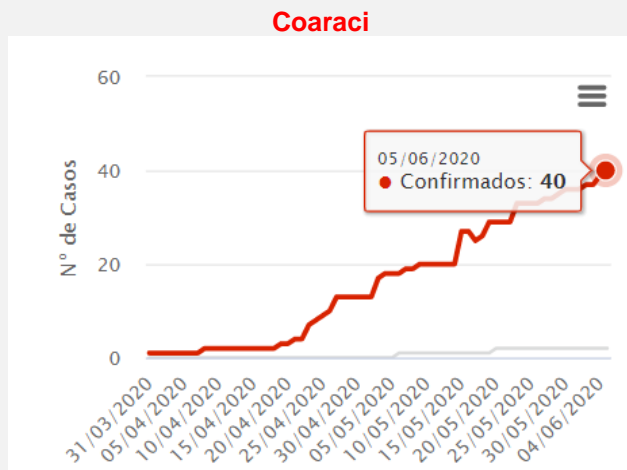
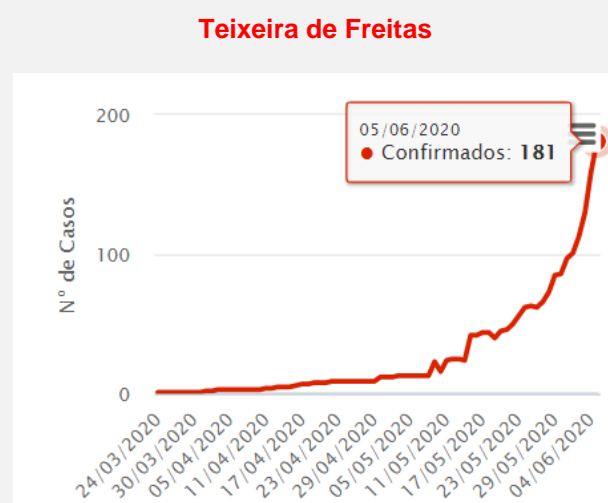
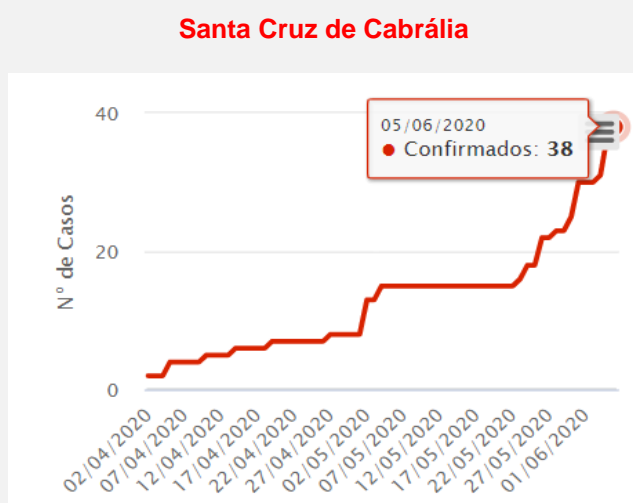
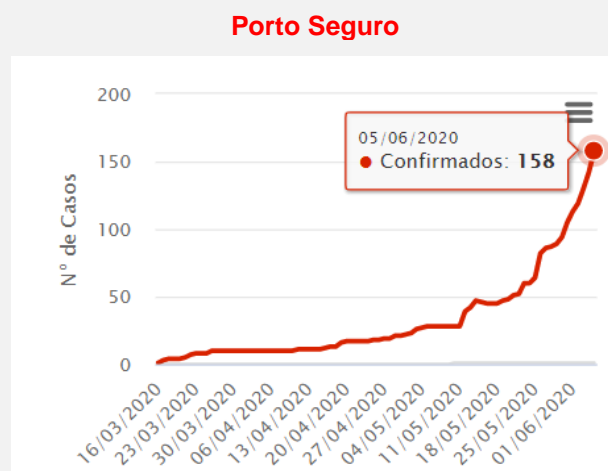
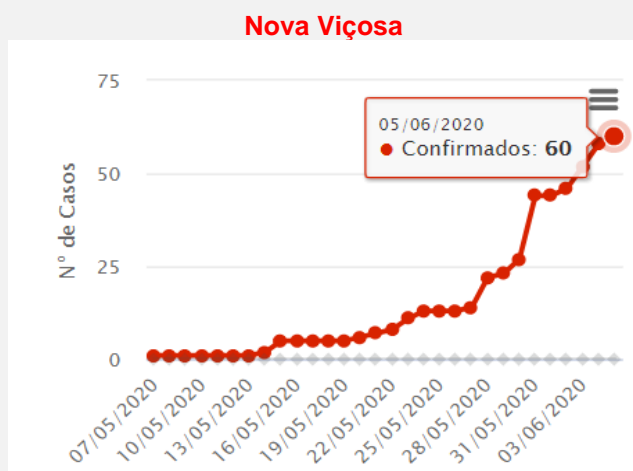


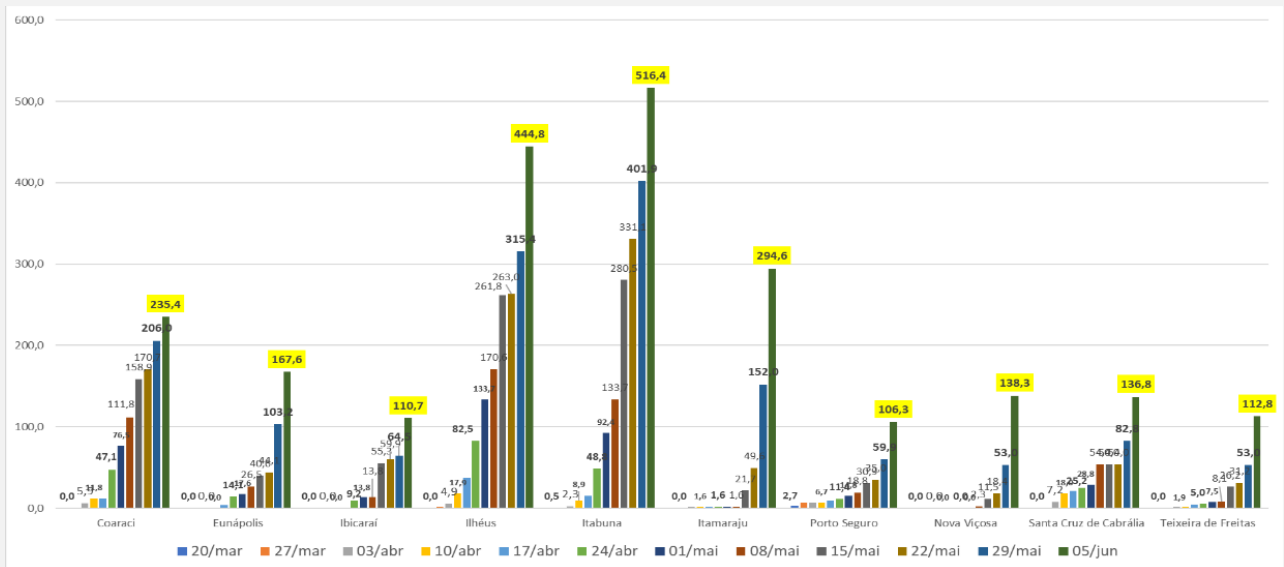
Gráfico 5 – (Continuação)
Casos e óbitos acumulados de COVID-19, por data de notificação, segundo municípios onde a UFSB tem Unidades. Bahia, 29/5.



Fonte: Portal Covid-19

Quanto ao coeficiente de mortalidade, Ilhéus (20,3 óbitos/100 mil hab.), Coaraci (11,8 óbitos/100 mil hab.) e Itabuna (15,5 óbitos/100 mil hab.) têm indicadores superiores ao coeficiente da Bahia (5,5 óbitos/100 mil hab.), mas próximos à média do Brasil (16,5 óbitos/100 mil hab.). Itamaraju (3,1/100 mil hab.), Eunápolis (1,8/100 mil hab.) e Porto Seguro (0,7/100 mil hab.), por outro lado, têm taxas inferiores a essas médias, enquanto Ibicaraí, Nova Viçosa, Santa Cruz de Cabrália e Teixeira de Freitas ainda não registraram óbitos (Gráfico 7). A variação percentual média da mortalidade acumulada da COVID-19 observada nos municípios estudados (30,4%) no intervalo de 29/05 para 05/06 é semelhante àquela observada na Bahia (34,5%) e no Brasil (24,5%).

Gráfico 6 – Taxa de Incidência Acumulada da COVID-19 (por 100.000 habitantes), por data de notificação, nos municípios onde a UFSB tem Unidades, 20/3 a 05/6.

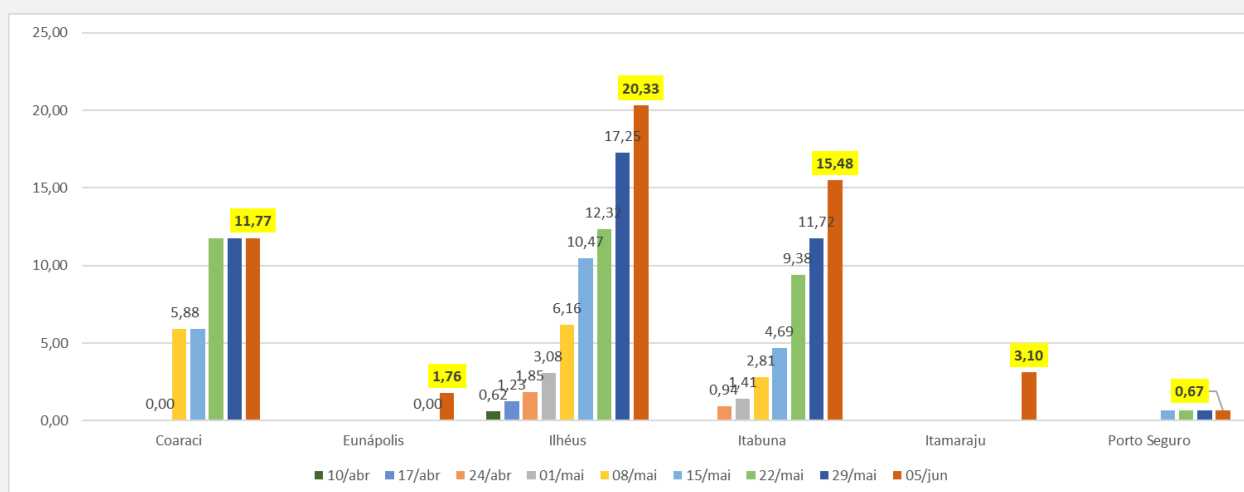


Fonte: BAHIA/SESAB/DIVEP. Boletim Epidemiológico COVID-19 e IBGE.

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB) esclareceu que desde o dia 22/05 todos os casos lançados nos sistemas ministeriais foram integrados, incluindo as notificações de casos confirmados por critério clínico, testes rápidos e testes realizados em unidades privadas. O efeito desta ação poderia estar sendo percebido como incremento no patamar de casos notificados.

Por fim, quanto à oferta e à taxa de ocupação dos leitos de UTI, a Diretoria de Atenção Especializada (DAE) da SESAB informou no dia 29/05 que dos 798 leitos de UTI existentes no Estado (5,4 leitos/100.000 habitantes), 565 (71,0%) estavam ocupados naquele dia, mas ressaltou que novos leitos poderão ser abertos mediante o aumento da demanda.

Gráfico 7 – Taxa de Mortalidade Acumulada da COVID-19 (por 100.000 habitantes), por data de notificação, nos municípios onde a UFSB tem Unidades, 20/3 a 05/6.



Fonte: BAHIA/SESAB/DIVEP. Boletim Epidemiológico COVID-19 e IBGE.

RECOMENDAÇÕES

Recomendamos aos governos máxima transparência na divulgação das informações relativas à epidemia, a manutenção das medidas de contenção comunitária e ampliação da oferta de leitos de UTI do SUS com a disponibilidade constatada no setor de Saúde Suplementar, mas também a produção e manutenção de políticas emergenciais de mitigação dos efeitos econômicos e sociais das medidas que objetivam a redução do fluxo de pessoas dentro e entre as cidades.

Recomendamos aos médicos muita cautela na prescrição da cloroquina ou da hidroxicloroquina, principalmente em associação com um macrolídeo (azitromicina), tendo em vista os resultados de pesquisas publicadas que indicam efeitos colaterais graves (principalmente arritmia cardíaca).

Recomendamos a todos os indivíduos, a manutenção das medidas de higiene, do autoisolamento domiciliar e a utilização de máscaras faciais (caseiras) sempre que sair de casa. O isolamento vertical, defendido pelo Presidente da República, é uma fraude pseudocientífica.

Mapeando iniciativas de enfrentamento

EQUIPE DO CAMPUS SOSÍGENES COSTA DIVULGA MAPAS COM OS CASOS DE COVID-19

“Divulgação de quantitativos de incidência acumulada” é uma ação cujo objetivo é elaborar mapas com os casos de Covid-19 na região sul do estado, com atenção especial aos municípios do sul e extremos sul (territórios de abrangência da UFSB). A equipe é formada pelos docentes Elfany Reis, Felipe Micali e Thiago Mafra, do Centro de Formação em Ciências Ambientais (CFCAm) e os dados com os indicativos são divulgados na [Rádio Porto Brasil FM](#) e os mapas nos perfis do Curso de Ciências Biológica nas redes sociais ([Facebook](#) e [Instagram](#)).

Ações em pauta: Extensão

PROJETO DE EXTENSÃO FARÁ ATENDIMENTO JURÍDICO ONLINE PARA COMUNIDADE VULNERÁVEL DE PORTO SEGURO

O projeto “Assessoria jurídica online e gratuita em tempos de pandemia Covid-19”, aprovado com apoio financeiro pelo Edital Prosis 07/2020, com ações que objetivam prestar apoio jurídico à comunidade vulnerável de Porto Seguro, mas com previsão de atendimento para outras cidades. O atendimento será realizado online, seguindo as orientações de distanciamento social. A equipe é coordenada pela professora Cristina Groberio Pazo e conta com apoio do professor Victor Hugo Criscuolo Boson, ambos do Curso de Direito. A ação também se constituirá como espaço de prática para os estudantes do Curso de Direito da UFSB, já que o atendimento será realizado pelos discentes, sob supervisão e orientação dos docentes. Conversamos com a

coordenadora do projeto sobre como serão realizados os atendimentos, acompanhe a entrevista na sequência. Quer saber mais sobre a iniciativa? Acesse a [webpage do projeto](#).

Pergunta: Como será feito o atendimento?

Resposta: O projeto prevê atendimento através de plataforma online. Será disponibilizado um aplicativo, onde o cidadão fará um cadastro; depois passará por uma triagem onde será encaminhado para a área concernente ao assunto e conversará por um chat com um dos nossos alunos que orientará o cidadão em suas ações.

P: Em se tratando do público-alvo do projeto, há alguma segmentação?

R: Não há segmentação, nosso objetivo é atender o maior número de pessoas de forma a ajudar a população e fazer com que os discentes pratiquem os conhecimentos jurídicos adquiridos em sua trajetória pela universidade. São duas atividades que visam fortalecer a comunidade discente e a população.

P: Como os estudantes atuarão?

R: Os discentes voluntários atuarão em casa através do aplicativo. O cidadão fará um cadastro, onde relatará ao serviço de triagem seu caso, o serviço de triagem então encaminha o cidadão ao discente da área concernente ao caso. Tudo de forma virtual. O discente então avalia e indica ao cidadão os atos e caminhos que devem ser tomados para resolver o caso. Tudo será supervisionado de forma a que todos os atendimentos estejam corretos.

P: Quais áreas jurídicas serão atendidas?

R: As áreas atendidas serão: Civil – Contratos, Responsabilidade Civil, Direito das Famílias, Direito das Sucessões, Posse, Propriedade e outros direitos reais. Consumidor, Trabalhista e Previdenciário.

P: Quando iniciam os atendimentos? Será apenas para comunidades de Porto Seguro?

R: A previsão será iniciarmos os atendimentos em agosto, com acesso através de aplicativo. Inicialmente atenderemos preferencialmente as comunidades de Porto Seguro, mas é nossa intenção, dependendo da demanda, atender à região do extremo sul da Bahia.

P: O projeto tem alguma previsão sobre o número de atendimentos a serem realizados? Qual a disponibilidade da equipe?

R: Não há ainda uma expectativa em relação aos números de atendimento, mas esperamos por uma grande demanda. A equipe será formada por alunos voluntários do curso de Direito que possuem conhecimento sobre as áreas acima citadas. Entendemos que como se trata de uma atividade voluntária cada discente que se voluntariar estaria atendendo no máximo duas horas por dia no aplicativo.

“nosso objetivo é atender o maior número de pessoas de forma a ajudar a população e fazer com que os discentes pratiquem os conhecimentos jurídicos adquiridos em sua trajetória pela universidade”

P: Como o projeto prevê atendimento online, supomos que o serviço se dê apenas mediante a disponibilidade de acesso à internet. Foi cogitado atendimento em algum outro tipo de plataforma (p. ex. via telefone) para aquelas pessoas que não têm acesso à rede?

R: Nossa primeira ideia era atendimento via Whatsapp, mas exatamente por causa da pandemia é que o atendimento ficou obstaculizado, pois cada aluno na sua casa tornaria impossível um atendimento via aplicativo (como centralizar um único celular sendo que cada aluno estaria em sua casa?). Ainda não temos previsão para atendimentos fora da plataforma online. É nossa preocupação atender a todos, principalmente os mais vulneráveis. Porém, é nossa intenção, com o andamento do projeto, e através de financiamentos de outras fontes, atender através de outros meios.

Ações em pauta: Pesquisa

O projeto de pesquisa “Tecuidados no SUS – estudo de caso com usuários suspeitos de Novo Coronavírus no município de Porto Seguro (BA)” foi aprovado no Edital Proppg 04/2020 – Apoio à Pesquisa na Pós-Graduação, sendo uma das ações estratégicas desenvolvidas pelos docentes do Mestrado Profissional em Saúde da Família PROFSAUDE/MPSF e do Bacharelado em Saúde para o enfrentamento do Novo Coronavírus no Sul da Bahia.

O objetivo do estudo é promover o cuidado integral, humanizado e universal por meio da prática de telecuidados no SUS, com enfoque nos usuários suspeitos de contágio pelo novo coronavírus. O atendimento é realizado de forma remota durante o período de quarentena. Com os resultados, espera-se contribuir para o enfrentamento da epidemia na região de Porto Seguro, aproximando os profissionais de saúde dos usuários do SUS, colaborando, assim, com a Vigilância em Saúde e Atenção Primária no município.

O projeto é coordenado pela professora Rocío Alvarez e a equipe conta com apoio da professora Lina Faria e do professor Enio Rodrigues e trata-se de uma ação do grupo de pesquisa “Educação, Saúde e Desigualdades Sociais”. A pesquisa será desenvolvida em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro (SMS/PS) e profissionais da Atenção Primária à Saúde.

Dicas de prevenção

Há 87 dias a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarava a doença ocasionada pelo vírus SARS- CoV-2 como uma pandemia, e os países passaram a implementar e/ou ampliar medidas de controle com o intuito de desacelerar a transmissão e reduzir a mortalidade ligada à COVID-19. O acompanhamento da evolução dos dados epidemiológicos tonou evidentes as diferenças na aceleração do contágio em diferentes países, mostrando realidades distintas. Algumas nações optaram por ampliar as medidas restritivas de contato social, enquanto outros países optaram por medidas mais flexíveis. Em que pese a importância da atenção aos dados epidemiológicos e seus significados para a população, é importante ressaltar que as medidas de

flexibilização devem ser bem planejadas e principalmente embasadas em dados reais e fidedignos, especialmente aqueles relacionados à saúde pública.

A OMS aconselha que os governos observem experiências de outros países que já experienciaram os picos de contágio e já iniciaram o relaxamento das medidas, e planejem com cuidado e responsabilidade o momento mais adequado de flexibilizar as medidas, atentando para alguns princípios e critérios conforme o quadro abaixo.

Quadro X – Princípios e critérios a serem considerados no estudo da flexibilização das medidas de isolamento social.

PRINCÍPIOS	CRITÉRIOS
<ul style="list-style-type: none"> ♦ As medidas não devem ser flexibilizadas todas de uma vez, devendo ocorrer em fases (intervalos de duas semanas) e a flexibilização pode envolver apenas parte dos trabalhadores, antes que 100% deles possam voltar ao trabalho. ♦ Medidas individuais básicas (higienização das mãos, etiqueta respiratória, isolamento e atendimento de casos suspeitos e confirmados, quarentena de contatos) devem ser mantidas; ♦ O intervalo de tempo entre o relaxamento de duas medidas depende em grande parte da qualidade do sistema de vigilância e da capacidade de se medirem os efeitos. ♦ Na ausência de evidências científicas da eficácia as medidas com maior nível de aceitação e viabilidade e com as menores consequências negativas podem ser as primeiras a serem introduzidas e as últimas a serem revogadas. ♦ A proteção das populações vulneráveis deve ser quesito central na decisão de manutenção ou revogação de uma medida. 	<ul style="list-style-type: none"> ♦ A epidemia está controlada? ♦ O sistema de saúde consegue lidar com o ressurgimento de casos da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) que pode ocorrer após a adaptação de algumas medidas? ♦ O sistema de vigilância em saúde pública é capaz de detectar e gerenciar os casos e seus contatos, e identificar um ressurgimento de casos?

Fonte: Organização Mundial da Saúde.

Flexibilizar as medidas sociais e de saúde pública, incluindo restrições de movimentação em grande escala, deve minimizar o risco de ressurgimento dos casos de COVID-19:

1. A transmissão da COVID-19 deve estar controlada;
2. Número suficiente de profissionais da saúde e sistema de saúde com capacidade adequada;
3. O risco de surtos em locais de alta vulnerabilidade deve ter sido minimizado;
4. Medidas de prevenção devem ter sido estabelecidas em locais de trabalho;
5. Deve-se gerenciar o risco de exportação e importação de casos de comunidades com alto risco de transmissão.
6. As comunidades devem estar totalmente engajadas e informadas.

Algumas cidades brasileiras que flexibilizaram as orientações de isolamento social, optando pela reabertura do comércio e o retorno das atividades categorizadas como não essenciais, demonstraram aumento significativo do número de contágio pelo novo coronavírus. Citamos aqui o estado de Santa Catarina, que no dia 13/04 permitiu a reabertura do comércio – no

período o número de infectados era de 826, tendo o montante [triplicado em três semanas](#) e o número de óbitos em função da Covid-19 duplicado no mesmo período. É preciso analisar racionalmente os dados epidemiológicos de cada cidade na busca por alternativas viáveis de flexibilização das medidas de isolamento a serem futuramente implementadas. Em curto prazo, os índices de infectados bem como o número de óbitos indicam que é necessário reforçar as medidas de distanciamento e isolamento social ainda vigentes.

Figura 1 – Aglomeração no centro da cidade de Ilhéus após a flexibilização das medidas de isolamento social.



Foto: Tarcísio Silva

Referências

BAHIA/SESAB/CIEVS. Boletim epidemiológico COVID-19 – Nº 66. *Publicado em 05 de junho de 2020, 17h55.* Salvador, Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde da Bahia.

IBGE. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>.

OPAS. Considerações para o ajuste de medidas sociais e de saúde pública no contexto da COVID-19. Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52179/OPASWBACOVID1920065_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em 04 de jun 2020.

OPAS. Critérios de saúde pública para ajustar as medidas sociais e de saúde pública no contexto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19). Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52178/OPASWBACOCVID1920066_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em 05 de jun 2020.

Nota de Posicionamento a Respeito do Decreto nº 0.42 de 1 de junho de 2020. Disponível em: <https://ufsb.edu.br/ultimas-noticias/328-covid-19/2383-nota-de-posicionamento-a-respeito-do-decreto-n-042-de-01-de-junho-de-2020>. Acesso em: 04 de jun 2020.

Portal Covid-19. Disponível em: <http://portalcovid19.uefs.br/>.

WHO. Coronavirus disease (COVID-19) Situation Report – Nº 137, 05 Jun 2020. Disponível em: https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/situation-reports/20200529-covid-19-sitrep-130.pdf?sfvrsn=5ad1bc3_4&ua=1

Expediente

Comitê Emergencial de Crise – Pandemia COVID-19/UFSB

Representantes do CJA: Antonio José Costa Cardoso, José Milton de Sena Filho e Nathália Godinho Vasconcelos

Representantes do CPF: Laura Lind de Souza Brito Ribeiro, Leandro Lyrio de Sousa e Victor Augusto Lage

Representantes do CSC: Dalliane Oliveira Soares, Lia Valente Martins e Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes

Representantes da Reitoria: Iris Leyde Lima Vieira e Joseline Pippi

Equipe do Observatório da Epidemia do Novo Coronavírus no Sul da Bahia

Antonio José Costa Cardoso
Bilzã Marques de Araújo
Elfany Reis do Nascimento Lopes
Gabriela Andrade da Silva
Iris Leyde Lima Vieira
Joseline Pippi



Quer saber mais sobre as ações de enfrentamento à COVID-19?

Acesse <https://ufsb.edu.br/covid19>

Quer entrar em contato?

Envie um e-mail para cec_covid19@ufsb.edu.br